



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, terça-feira, 06 de maio de 2025 - Nº 078

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PE REDUZ EM 22% CASOS DE HOMICÍDIOS NO ÚLTIMO MÊS DE ABRIL

Redução é comparada com abril de 2024; resultado é o melhor registrado no mês de abril nos últimos 11 anos

FOTO: JANAÍNA PEPEU/SECOM



O mês de abril marcou um avanço expressivo na política de segurança pública de Pernambuco, que registrou o menor número de Mortes Violentas Intencionais (MVI) dos últimos 11 anos para esse mês. No comparativo com abril de 2024, no mês passado foram registrados 71 homicídios a menos em Pernambuco, saindo de 322 para 251 casos, número que representa uma redução de 22%. “São resultados extremamente positivos que conseguimos nas reduções das Mortes Violentas Intencionais e na questão no combate ao crime contra o patrimônio e roubo de cargas. Tudo isso que a gente vem conseguindo fazer juntos tem surtido efeito para a população, embora a gente saiba que o desafio é muito maior”, disse a governadora Raquel Lyra.

A vice-governadora Priscila Krause, que comandou a reunião de monitoramento do Juntos pela Segurança de ontem, celebrou a queda dos números deste indicador. “Pernambuco segue avançando na redução dos números de homicídios, um resultado expressivo que evidencia o trabalho sério e integrado na política de segurança pública do nosso Estado, capitaneado pela governadora Raquel Lyra.

Aproveito para agradecer especialmente a todos que fazem nossas polícias pela dedicação em fazer do nosso Estado um lugar seguro e melhor para se viver”, afirmou a gestora. O resultado é reflexo direto da consolidação do programa Juntos pela Segurança, lançado em 2023 pelo Governo do Estado. A estratégia reúne ações integradas com foco em inteligência

pacial, investimentos em estrutura e valorização dos profissionais de segurança. De acordo com dados preliminares da Gerência Geral de Análise Criminal e Estatística (GGace), abril teve o menor número de MVI's de 2025 até agora. Para o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, o avanço se deve ao alinhamento entre planejamento estratégico e execução. "O que estamos vivenciando é fruto de um esforço coletivo, baseado em planejamento, investimento e trabalho firme de todas as forças de segurança".

Os números mostram que é possível, sim, reduzir a criminalidade quando há compromisso e ação integrada. A determinação do Governo do Estado tem sido fundamental para garantir estrutura, inteligência e valorização dos profissionais da segurança pública", destacou o secretário.

JUNTOS PELA SEGURANÇA: TEM INÍCIO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA POLÍCIA CIVIL

No total, foram convocados 445 aprovados no concurso da corporação para os cargos de delegado, agente e escrivão; aulas serão realizadas de maio e novembro

FOTO: MIVA FILHO/SECOM



O Governo de Pernambuco realizou, ontem, a abertura oficial do Curso de Formação Profissional para os aprovados no concurso da Polícia Civil de Pernambuco (PCPE). A cerimônia foi realizada no Centro Universitário Frassinetti do Recife (UniFAFIRE) e marcou o início da preparação de 445 futuros policiais civis entre delegados, agentes e escrivães que irão reforçar a segurança pública do Estado.

"O Juntos pela Segurança chega a uma nova etapa, com o início do curso de formação de 445 novos policiais civis. São delegados, agentes de polícia e escrivães que, após a formação em novembro, estarão servindo às forças operacionais de segurança do Estado. O Juntos pela Segurança é o maior programa de investimento em segurança pública da história de Pernambuco, investindo em pessoal, formação técnica, equipamentos e garantindo a redução da criminalidade. Aproveito para anunciar que a próxima turma da Polícia Civil, com mais 445 alunos, deve começar logo após a conclusão desta primeira etapa", enfatizou a governadora Raquel Lyra.

Do total dos aprovados no concurso, 45 são para delegados, 250 para agentes e 150 para escrivães. O secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, destacou o impacto positivo da formação para o sistema de segurança. "Era necessário esse reacomodamento para que a Polícia Civil conseguisse atender às ocorrências com excelência, que é uma marca da corporação. Até meados do ano que vem, serão 7 mil novos policiais e bombeiros fazendo a segurança da sociedade de Pernambuco", pontuou o titular da pasta. O curso será realizado pela Escola Superior de Polícia Civil (ESPC/ACADEPOL), com diretrizes da Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES/SDS), e terá carga horária total de 900 horas-aula presenciais, com atividades em tempo integral, inclusive aos sábados, domingos e feriados. As aulas regulares acontecerão de 12 de maio a 7 de novembro, também na UniFAFIRE. "Essa é mais uma ação do Governo de Pernambuco no sentido de reforçar as forças de segurança do Estado. Serão seis meses de formação e já existe uma previsão de lotação desse efetivo, buscando atender as regiões do Estado que mais precisam", ressaltou o chefe da Polícia Civil, Renato Rocha. Até 2026, mais de 7 mil novos profissionais das forças de segurança — incluindo as Polícias Civil, Militar, Científica, Penal e o Corpo de Bombeiros — reforçarão o efetivo em Pernambuco. Vanessa Rodrigues, de 31 anos, aprovada no concurso para delegada, destacou a dedicação ao longo dos anos e a realização de fazer parte da Polícia Civil de Pernambuco. "É um orgulho enorme fazer parte da Polícia Civil do meu estado. Nasci em Pernambuco e moro aqui a minha vida toda", celebrou.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 078, de 06MAI2025).

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 078 DE 06 DE MAIO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 05 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

Nº 126-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005134/2024-61 (64892357) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 036, de 02/04/2025 (64997904), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ CELITO DE LUNA**, Cel RRPM, matrícula nº 1203-3 (SGP nº 1841661), ocorrida em 29/10/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA LEONIA VILELA DE LUNA**, viúva.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como no Parecer PGE nº 0236/2025, da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco (66275206), **RESOLVE**:

Nº 127-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.006059/2023-75 (55154359), publicada no Boletim Interno DIP nº 096, de 30/08/2024 (55360322), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte accidental fora do serviço, do ex-militar **EDNALDO IZIDORIO NETO**, CB RRPM, matrícula nº 16667-7 (SGP nº 1890980/01), ocorrida em 01/06/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, na fração de 1/3 (um terço), para os dependentes previdenciários habilitados do referido servidor: **JUSIARIA DE SOUSA, EDNALDO IZIDÓRIO JÚNIOR e TELMA TAYNNA DE SOUSA IZIDÓRIO**, respectivamente, viúva e filhos.

Luciana Oliveira Pires

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 078, de 06MAI2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2676 - EMENTA: Dispõe sobre a tabela de valores do auxílio-funeral para militares estaduais e para pagamento de indenização por invalidez decorrente de acidente e por morte de Policiais Civis e Militares do Estado, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, Considerando o disposto no art. 65 da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990, que dispõe sobre a remuneração dos servidores militares do Estado de Pernambuco, alterada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, em específico, ao pagamento de auxílio-funeral aos militares estaduais, e dá outras providências; Considerando o disposto no §3º, do art. 5º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013 e alterações, que dispõe sobre o pagamento de indenização por invalidez decorrente de acidente e por morte de Policiais Civis e Militares do Estado; Considerando a necessidade de atualização dos valores contidos na Portaria 4081, publicada no Diário Oficial do Estado nº 118, de 27 de junho de 2024; Considerando os cálculos dos reajustes a que se refere a Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, modificada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, tomando-se por base o Decreto 57.981, de 27 de dezembro de 2024, que atualizou a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, para o exercício de 2025, correspondente a 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), estabelecidos na legislação tributária e financeira do Estado, anualmente; Considerando a necessidade de publicar Portaria Administrativa com os valores reajustados do auxílio-funeral para os militares estaduais e das parcelas de indenização por invalidez decorrente de acidente e morte, devidos aos policiais civis e militares do Estado e seus dependentes previdenciários; Considerando ainda a orientação da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, **RESOLVE:** Art. 1º Publicar as tabelas de valores de pagamento do auxílio-funeral para militares estaduais e de indenização aos policiais civis e militares do Estado e seus dependentes, nos casos de invalidez decorrente de acidente e por morte, conforme discriminação abaixo:

AUXÍLIO-FUNERAL

(período 01/01/2025 a 31/12/2025)

Valor Anterior (01/01/2024 a 31/12/2024)	Valor Reajustado (01/01/2025 a 31/12/2025)
R\$ 4.677,37	R\$ 4.905,16

* Decreto 57.981, de 27/12/2024, atualiza o IPCA, para o exercício de 2025, correspondente a 4,87%.

INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ

(período de 21/06/2025 a 20/06/2026)

Períodos	Valor Anterior (21/06/2024 a 20/06/2025)	Valor Reajustado (21/06/2025 a 20/06/2026)
Invalidez permanente total por acidente em serviço	R\$ 130.966,28	R\$ 137.344,34
Invalidez permanente parcial por acidente em serviço	R\$ 65.483,14	R\$ 68.672,17
Invalidez permanente total por acidente fora de serviço	R\$ 46.773,67	R\$ 49.051,55
Invalidez permanente parcial por acidente fora de serviço	R\$ 24.322,31	R\$ 25.506,81

* Decreto 57.981, de 27/12/2024, atualiza o IPCA, para o exercício de 2025, correspondente a 4,87%.

INDENIZAÇÃO POR MORTE

(período de 21/06/2025 a 20/06/2026)

Períodos	Valor Anterior (21/06/2024 a 20/06/2025)	Valor Reajustado (21/06/2025 a 20/06/2026)
Morte natural	R\$ 46.773,67	R\$ 49.051,55
Morte accidental em serviço	R\$ 130.966,28	R\$ 137.344,34
Morte accidental fora do serviço	R\$ 93.547,34	R\$ 98.103,10

* Decreto 57.981, de 27/12/2024, atualiza o IPCA, para o exercício de 2025, correspondente a 4,87%.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2677 – O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 14.885, de 14 de dezembro de 2012, e Lei nº 15.067, de 04 de setembro de 2013, pelos Decretos nº 32.310, de 12 de setembro de 2008, nº 37.814, de 27 de janeiro de 2012, Decreto nº 44.238, de 16 de março de 2017 e demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, e pelo EDITAL de convocação da Seleção Simplificada, constante na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 16, de 21 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 054, de 22 de março de 2017, e atendendo a solicitação contida na CI nº 18/2023 - SDS - GAE/SDS(32512061)SEI 3900000041.000435/2019-86, resolve:

I – Publicar, resumidamente o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE: Termo Aditivo** ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 44.238, de 16 de março de 2017. **2 – OBJETO: Segundo** Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de Pessoal Temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a partir de 26 de maio de 2025. **4 – REGISTRO:** 01 (um) Termo Aditivo, conforme abaixo descrito:

Contrato	Nome	Função	Período
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2021 – GAB/SDS	Aldemir Galindo Gomes	Engenheiro Civil	26 de maio de 2025 a 25 de maio de 2027

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, resolve:

Nº 2678 - Autorizar a prorrogação do afastamento do Estado, do 2º Sargento PM **Flávio Augusto Ribeiro**, para, em Brasília-DF, no período de 27 de junho de 2025 a 26 de junho de 2026, ficar mobilizada junto a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública-DFNSP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2679 - Designar o Agente de Polícia **Saulo Ricardo Sodré Raposo**, mat. nº 151537-3 (nº funcional 946555/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 22ª Circ. - Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de 09/04/2025.

Nº 2680 - Designar a Agente de Polícia **Cláudia Fernanda Guimarães de Albuquerque**, mat. nº 2210517 (nº funcional 1266071/01), para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Divisão de Saúde, da UNESAV/DIRH, conforme CI nº 34 (66093902), da UNESAV (SEI nº 3900000059.000630/2025-65).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 078, de 06MAI2025).

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2681 – Transferir o 3º Sargento PM **Thiago de Melo Ximenes**, matrícula nº 1068806 (SGP nº 2035146/01), da Polícia Militar de Pernambuco para a Secretaria Executiva de Defesa Social/GAB/SEDS/SDS, com efeito retroativo a 22/04/2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve

Nº 2682 - Dispensar, com efeito retroativo a 22/04/2025, o 3º Sargento PM **Thiago de Melo Ximenes**, matrícula nº 1068806 (SGP nº 2035146/01), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Polícia Militar de Pernambuco para a Secretaria Executiva de Defesa Social/GAB/SEDS/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, resolve:

Nº 2683 - Designar o Agente de Polícia **Genyston da Silva Brasileiro**, matrícula nº 2731002 (nº funcional 121852/01), para responder pelo expediente da Divisão de Elaboração de Portarias, da UNIMOPE/DIRH, no período de 16 a 30/04/2025, em razão da primeira parcela das férias, de seu titular, o Agente de Polícia **Wilckson Antônio Cantarelli de Carvalho**, matrícula nº 221179-3 (nº funcional 1272020/01), conforme CI 6 (65621223), da DIVPORT (SEI nº 3900000599.000392/2025-81).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, resolve:

Nº 2684 - Designar o Delegado de Polícia **Tiago Pires Vitoriano Callou**, matrícula nº 4456670 (nº funcional 3811751/02), titular da Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 195ª Circunscrição - Serrita, ambas da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 09/04 a 08/05/2025, em razão da licença médica da sua titular, a Delegada de Polícia **Katyanna Alencar Muniz Leite**, matrícula nº 2725150 (nº funcional 105196/01), conforme CI 66 (65585295), da 23ª DESEC, Despacho 2781 (65634929), da DG-PCPE, e homologação de Laudo Médico (65907466), contidos no SEI nº 3900000824.000108/2025-65.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 2685 - Dispensar o Soldado PM **Thiago Campos de Lemos**, matrícula nº 122402 (SGP nº 3838641/01), da Gratificação de Atividade Tática de Piloto/Operador Aerotático, **símbolo GAT-2**, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, **a contar de 01/05/2025**.

Nº 2686 - Atribuir ao Agente Polícia Civil **André Luiz de Alcântara Melo**, matrícula nº 2968690 (SGP nº 119407/01), a Gratificação de Atividade Tática de Piloto/Operador Aerotático, **símbolo GAT-2**, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, **a contar de 01/05/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 2687 - I - Dispensar a pedido o Major RRPM **Roberto Soares da Silva**, matrícula nº 1248600/PS 16/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Coordenador de Segurança Prisional. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria ao dia **01/05/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 2688 - I - Remanejar o 3º Sargento RRPM **Carlos Augusto de Albuquerque**, matrícula nº 1073591/PS-15/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da **Cadeia Pública de Lagoa do Carro-PE, para a Cadeia Pública de Carpina-PE**, permanecendo no PS 15/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

Nº 2689 - I – Remanejar, o 1º Sargento RRPM **José Fernando Azevedo de Lima**, matrícula nº 1244043/PS-15/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da **Cadeia Pública de Carpina-PE, para Cadeia Pública de Lagoa do Carro-PE**, permanecendo no PS 15/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 2690 - I - Dispensar ex-officio o 3º Sargento RRPM **Arivaldo de Barros Correia**, matrícula nº 1051156/PS 13/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Guarda Patrimonial, por haver sido julgado **inapto** em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **24/04/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 2691 - I - Dispensar ex-officio o 1º Sargento RRPM **Valdeci Resende da Silva**, matrícula nº 1243764/PS 18/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, por haver sido julgado **inapto** em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **29/04/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 2692 - I – Dispensar ex-officio o 2º Tenente RRPM Ricardo Caetano da Silva, matrícula nº 1268287/PS 09/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Segurança de Autoridades, de acordo com alínea "c", Inc. II do Art. 7º da Lei nº 17.713/2022. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **1º/05/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 2693 - I – Dispensar a pedido o 1º Sargento **RRPM Samuel Joaquim de Santana**, matrícula nº 1271822/PS 18/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **29/04/2025**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 2694 - I - Designar o 1º Sargento **RRPM Carlos Antonio das Chagas**, matrícula 1166344/PS 16/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda Estabelecimento Prisional, permanecendo no PS 16/GMPE/SDS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/05/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 2695 - Remover o Agente de Polícia **Anderson Cavalcante Vanderley**, matrícula nº 3506061 (nº funcional 3392732/01), da 1ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, para 3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, "... atendendo aos interesses da Administração Pública e visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade...", conforme Despachos 48 (65513294), da 3ª DPRN, e 2781 (65921999), da DG-PCPE (SEI nº 3900000728.000157/2025-96)

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 2696 - Designar o Escrivão de Polícia **Helio Chaves Negromonte Filho**, matrícula nº 3999530 (nº funcional 4066855/01) para responder pelo Setor de Cartório, da 2ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, **no período de 16 a 30/05/2025**, durante as férias do seu titular, o Escrivão de Polícia **Laercio Barbachan de Albuquerque Beltrão**, matrícula 3199622 (nº funcional 131572/01), conforme CI 18 (66116179), da 2ª DPH (SEI nº 3900000770.000081/2025-83).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2697 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, RESOLVE:

Matricular, no Curso de Vieses Cognitivos na Atividade de Inteligência - CVCAI, Turma 01, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 2040/2024 – (58758884), que será realizado a contar de 05 de maio

2025, com carga horária total de 24 horas-aula, sob a supervisão da Escola de Inteligência - ESINT, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
1	DELEGADO PC	XXX908-X	HENRIQUE
2	ESCRIVÃ PC	XXX952-X	ANDRADE
3	TEN BM	XXX156-X	JUNIOR
4	SD PM	XXX001-X	LIMA
5	AGENTE PC	XXX798-X	OLIVEIRA
6	ST PM	XXX859-X	SANTOS
7	SGT PM	XXX336-X	VIEIRA
8	CB PM	XXX272-X	SILVA
9	SGT PM	XXX862-X	RODRIGUES
10	POLICIAL PENAL	XXX970-X	SANTOS
11	AGENTE PC	XXX138-X	DUARTE
12	AGENTE PC	XXX192-X	MAIA
13	AGENTE PC	XXX837-X	BRAGA
14	ESCRIVÃ PC	XXX797-X	FALCÃO
15	DELEGADO PC	XXX493-X	CUNHA
16	AGENTE PC	XXX366-X	COSTA
17	DELEGADO PC	XXX921-X	VASCONCELOS
18	CB PM	XXX833-X	OLIVEIRA
19	TEN PM	XXX699-X	ROCHA
20	AGENTE PC	XXX471-X	PEDROSA
21	POLICIAL PENAL /ALAGOAS	XX3-X	SILVA
22	TC PM / PARANÁ	-	RICARDO

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2698 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Vieses Cognitivos na Atividade de Inteligência - CVCAI, Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024 – (58758884)**, que será realizado a contar de 05 de maio 2025, com carga horária total de 24 horas-aula, sob a supervisão da Escola de Inteligência - ESINT, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Atividade: COORDENAÇÃO – Carga Horária: 24 h/a		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
COMISSÁRIO PC	XXX412-X	SANTOS
Disciplina: Formação do Pensamento - Heurísticas e Vieses Cognitivos – Carga Horária: 08h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PC	XXX220-X	SOUZA
Disciplina: Os Vieses Cognitivos na Atividade de Inteligência – Carga Horária: 08 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PC	XXX220X	SOUZA
Disciplina: Ferramentas para Mitigar os Vieses Cognitivos – Carga Horária: 08 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PC	XXX220-X	SOUZA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2699 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Matricular, no **CURSO DE INTELIGÊNCIA EM ANÁLISE DE DADOS - CIAD, Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024 – (58758884)**, que será realizado a contar de 12 de maio 2025, com carga horária total de 120 horas-aula, sob a supervisão da Escola de Inteligência - ESINT, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
1	AGENTE PCPE	XXX765-X	BELTRAO
2	DELEGADO PCPE	XXX048-X	TAVARES

3	AGENTE PCPE	XXX122-X	FERREIRA
4	AGENTE PCPE	XXX789-X	SANTOS
5	AGENTE PCPE	XXX605-X	GOES
6	AGENTE PCPE	XXX608-X	MARTINS
7	AGENTE PCPE	XXX562-X	SILVA
8	AGENTE PCPE	XXX368-X	VAZ
9	AGENTE PCPE	XXX687-X	NOVAES
10	AGENTE PCPE	XXX202-X	LOYO
11	AGENTE PCPE	XXX369-X	SANTANA
12	AGENTE PCPE	XXX778-X	ROCHA
13	AGENTE PCPE	XXX999-X	ARAUJO
14	AGENTE PCPE	XXX917-X	DUARTE
15	DELEGADA PCPE	XXX520-X	FIGUEIREDO
16	DELEGADO PCPE	XXX529-X	SOARES
17	AGENTE PCPE	XXX311-X	FREITAS
18	AGENTE PCPE	XXX773-X	SENA
19	AGENTE PCPE	XXX741-X	JOSE
20	AGENTE PC AP	XXXX598-X-X1	PEREIRA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2700 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE INTELIGÊNCIA EM ANÁLISE DE DADOS - CIAD**, Turma 01, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024 – (58758884)**, que será realizado a contar de **12 de maio 2025**, com carga horária total de 120 horas-aula, sob a supervisão da Escola de Inteligência - ESINT, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Atividade: Coordenação – Carga Horária: 120h/a

CARGO	MAT.	COORDENADOR
ESCRIVÃO PC	XXX272-X	SILVA

Disciplina: Sistema Guardião e análise das comunicações - Carga Horária: 08h/a

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PC	XXX029-X	SANTOS

Disciplina: Análise de vínculos I - Carga Horária: 16h/a

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PC	XXX119-X	SALVADOR
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PC	XXX349-X	SOUZA

Disciplina: Análise de vínculos II - Carga Horária: 16h/a

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PC	XXX781-X	FERRAZ
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PC	XXX437-X	VICENTE

Disciplina: Análise textual e georreferenciamento - Carga Horária: 08h/a

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PC	XXX244-X	BARBOSA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PC	XXX876-X	MORAES

Disciplina: UFED Cellebrite. Análise de documentos físicos, dispositivos computacionais e telefones celulares - Carga Horária: 16h/a

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PC	XXX745-X	SANTANA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PC	XXX250-X	LIMA

Disciplina: A investigação cibernética – Dados telemáticos - Carga Horária: 32h/a

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PC	XXX318-X	FERREIRA
Disciplina: Estudos de caso I - Carga Horária: 08h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PC	XXX532-X	OLIVEIRA
Disciplina: Estudos de caso II - Carga Horária: 04h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PC	XXX461-X	PIMENTEL
Disciplina 9: Estudos de caso III - Carga Horária: 12h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PC	XXX318-X	FERREIRA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PC	XXX244-X	BARBOSA
DELEGADO PC	XXX461-X	PIMENTEL

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2701 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Matricular, no Curso de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, Turma 01, na modalidade presencial, autorizado conforme PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), a contar de 05 de maio de 2025, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	221.266-8	AGENTE PCPE	ALEXANDRE OLIVEIRA DA LUZ
2	350.590-1	AGENTE PCPE	ALDIVANIA FERREIRA ALVES
3	273.420-6	ESCRIVÃ PCPE	ANITA DE ARAÚJO FARIA
4	350.659-2	AGENTE PCPE	ANNA CAROLINE ATAIDE FEITOSA
5	221.095-9	AGENTE PCPE	EDESIO MUNIZ DE LEMOS JÚNIOR
6	386.653-0	AGENTE PCPE	EMERSON ALVES CAMPELO
7	221.376-1	AGENTE PCPE	ERONALDO ALEXANDRE DE FREITAS
8	273.122-3	AGENTE PCPE	GLEIDSON JULIO DO NASCIMENTO
9	387.292-0	AGENTE PCPE	HUDSON AMORIM SOARES
10	319.624-0	AGENTE PCPE	ISMAILSON ARAÚJO DA SILVA
11	387.540-7	AGENTE PCPE	JOILMA PEDROZA
12	272.914-8	AGENTE PCPE	JOSE WALLACE RODRIGUES DOS SANTOS
13	319.727-1	AGENTE PCPE	JULIANA NEVES SILVEIRA
14	387.465-6	AGENTE PCPE	KELVIA MIRIAN DOS SANTOS
15	320.100-7	ESCRIVÃ PCPE	LUANA MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS TAVARES COSTA
16	319.678-0	AGENTE PCPE	MANUELLA ARAUJO ALPOIM FERREIRA CAHU
17	213.902-2	DELEGADA PCPE	MARIA DO SOCORRO VELOSO SOARES DA SILVA
18	399.812-6	AGENTE PCPE	MARIA ZONEIDE SIQUEIRA
19	296.805-3	ESCRIVÃO PCPE	MONICA MARIA BORBA COSTA
20	386.922-9	ESCRIVÃO PCPE	NIETZSCHE RODRIGUES DE MOURA
21	221.278-1	AGENTE PCPE	OSMAR ALVES DE OLIVEIRA
22	390.928-0	ESCRIVÃO PCPE	PEDRO RAMOS TINOCO
23	151.537-3	AGENTE PCPE	SAULO RICARDO SODRÉ RAPOSO
24	273.194-0	AGENTE PCPE	SERGIO ROBERTO CAVALCANTI DA SILVA
25	320.008-6	AGENTE PCPE	THIAGO LUCAS DAS MERCES

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2702 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do Curso de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, Turma 01, na modalidade presencial, autorizado conforme PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), a contar de 05 de maio de 2025, com carga horária total de 40 horas-aula,

sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 40 h/a		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
ESCRIVÃO PCPE	319.823-5	JOÃO RAFAEL DE OLIVEIRA MENDES CORREIA CAVALCANTI
DISCIPLINA: Sistema de Garantia de Direitos: Fundamentos da política social e o direito referente à proteção integral à criança e ao adolescente - Carga Horária: 04 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR
DELEGADA PCPE	386.454-5	MARIA EDUARDA SANTOS PESSOA DE MELO XAVIER
DISCIPLINA: Família e Políticas Públicas: As relações de poder e a Rede/Articulação de Proteção no enfrentamento à violência contra criança e adolescente - Carga Horária: 04 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR
AGENTE PCPE	208.318-3	MARCIO SILVA DE SOUZA
DISCIPLINA: Desenvolvimento Infanto-juvenil: Os estágios do desenvolvimento na perspectiva histórico-cultural - Carga Horária: 16h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR
AGENTE PCPE	208.318-3	MARCIO SILVA DE SOUZA
DISCIPLINA: Escuta Especializada e o Depoimento Especial: Entrevista Social e Relatório Técnico Social – instrumentos da investigação policial nos crimes contra criança e adolescente vítima ou testemunha de violência - Carga Horária: 16h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR
DELEGADA PCPE	386.454-5	MARIA EDUARDA SANTOS PESSOA DE MELO XAVIER

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2703 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir e Matricular, do **Curso de Porte Velado e Combate Veicular na Atividade de Inteligência Policial - CPVCVIAIP**, Turma 01, autorizado conforme o Parecer Técnico Nº 399/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (63815150), na modalidade **presencial**, a contar de **28 de abril de 2025**, com carga horária total de **24 (vinte e quatro) horas-aula**, sob a supervisão da Escola de Inteligência - ESINT, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

CARGO	MAT.	DISCENTE	SITUAÇÃO
SGT PM	XXX763-X	SANTANA	Excluir
SD PM	XXX205-X	PINTO	Matricular

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2704 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **CURSO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS LGBTQIA+**, Turma 01, na modalidade **EAD**, conforme Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), realizado no período de **24 de março a 11 de abril de 2025**, com carga horária total de 60 h/a, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	208.341-8	AGENTE PCPE	ALMIR FERNANDO ALVES
2	319.667-4	AGENTE PCPE	ARNALDO BARBOSA MACIEL NETO
3	272.703-0	AGENTE PCPE	BRUNO LEANDRO SANTOS CAVALCANTI
4	399.683-2	AGENTE PCPE	CAMILLA CRISTIAN FEITOSA LELIS
5	272.787-0	AGENTE PCPE	DAVI LUNA DE ARAÚJO
6	272.746-3	AGENTE PCPE	DIEGO RAYMOND DE SIQUEIRA SOUZA
7	297.083-0	AGENTE PCPE	DULCIANA SANTOS DO MONTE
8	220.822-9	AGENTE PCPE	ÊNIO BARTOLOMEU ANTAS E SILVA BANDEIRA
9	350.954-0	AGENTE PCPE	ELTON RICARDO ALVES FERREIRA
10	209.086-4	AGENTE PCPE	GEORGE ALVES MONTEIRO
11	385.406-0	AGENTE PCPE	GEORGE CHARLES BOTELHO
12	320.078-7	AGENTE PCPE	IVAN NASCIMENTO DE SOUZA
13	351.034-4	ESCRIVÃO PCPE	JAMES SANTOS DA SILVA
14	387.540-7	AGENTE PCPE	JOILMA PEDROZA
15	296.934-3	AGENTE PCPE	JOSÉ AUGUSTO PAULINO DA SILVA
16	350.847-1	AGENTE PCPE	JOSE IVANILSON DANTAS VIEIRA

17	319.646-1	ESCRIVÃO PCPE	LUIZ CARLOS HONÓRIO DA SILVA
18	221.341-9	AGENTE PCPE	MARCO ANTONIO BEZERRA DE SÁ
19	273.665-9	AGENTE PCPE	MARCUS VINICIUS RAMOS ALVES
20	273.044-8	AGENTE PCPE	MARIA ELECLEIDE DOS ANJOS
21	387.619-5	AGENTE PCPE	MARIA GABRIELA CARVALHO COUTINHO
22	399.699-9	AGENTE PCPE	ROBERTO DOMINGUEZ GARCIA
23	387.380-3	AGENTE PCPE	RONEY SIDNEY FERREIRA CRUZ ANDRADE
24	273.194-0	AGENTE PCPE	SERGIO ROBERTO CAVALCANTI DA SILVA
25	387.303-3	AGENTE PCPE	THIAGO DOS SANTOS PONTES
26	387.230-0	AGENTE PCPE	WANDENKOLK VALENTE BARBOSA FILHO

II – Deixar de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **CURSO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS LGBTQIA+**, na modalidade **EAD**, Turma 01, conforme **Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884)**, realizado no período de **de 24 de março a 11 de abril de 2025**, com carga horária total de 60 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil, os servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRICULA	CARGO	NOME
01	387.573-3	AGENTE PCPE	LEONARDO RODRIGUES SANTANA
02	381.169-7	DESIGNADO	LUIZ CLAUDIO MARTINS DA SILVA
03	952.488-03	DESIGNADO	ROBERTO JOSÉ CAVALCANTI MAGALHÃES
04	320.331-0	AGENTE PCPE	VALDEMIR FERREIRA DA SILVA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2379 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

I - Constituir a Comissão Permanente de Recebimento de veículos, embarcações e equipamentos correlatos concernentes as aquisições efetuadas por esta Secretaria de Defesa Social, observado o Fluxo de Gestão Patrimonial estabelecido no **RELATÓRIO Nº 4/2022 - SDS - SEGI - SCI** (Processo SEI 3900009571.000035/2022-52) e designar:

1 – **Presidente**: TC RRPM, Assessor de Suporte e Reaparelhamento, Mat. SAD-RH 2168243/03 – **JOSÉ ERNANE DE SOUZA**, CPF 656.024.804-63, e-mail ernane.souza@pm.pe.gov.br e fone (81) 99684- 2031/99488-3613;

2 – **1º Titular**: 1º Sgt PM Mat. 104957-7 - **MOISÉS BISPO DA SILVA**, CPF 988.113.044-15, e-mail comissaodereaparelhamento@pm.pe.gov.br e Fone (81) 98567-6129;

3 - **2º Titular**: 3º Sgt PM Mat 110154-4 - **GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA AURELIANO**, CPF **043.644.394-52**, e-mail comissaodereaparelhamento@pm.pe.gov.br e Fone (81) **99757-9471**;

4 - **Suplente**: 3º Sgt PM Mat. 109040-2 - **ALBA LUCIENE DE MACEDO**, CPF **010.066.724-43**, e-mail comissaodereaparelhamento@pm.pe.gov.br e Fone (81) **98664-8739**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO BOLETIM GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Nº 065, DE 10 DE ABRIL DE 2025)**

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE – FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **2203 a 2431** de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de ABRIL/2025, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **2432, 2433, 2434** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 077, de 01MAI2025).

CBMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/ Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido/ Indeferido
<u>ADELSON ELIAS DA SILVA</u>	Publicação	2203	9400710	2024508238	CBMPE	Deferido
<u>ADRIANO ALVES DA SILVA</u>	Publicação	2207	9600450	2025510736	CBMPE	Deferido
<u>ANDERSON ALFREDO FIGUEIREDO VASCONCELOS</u>	Publicação	2222	9509020	2025510321	CBMPE	Deferido
<u>ANDRÉ VALMIR DA SILVA MOURA</u>	Publicação	2223	9404112	2025511016	CBMPE	Deferido
<u>CARLOS ANTONIO DA SILVA</u>	Publicação	2234	9305262	2024507032	CBMPE	Deferido
<u>EDSON GERALDO DA SILVA</u>	Publicação	2256	9401261	2024507199	CBMPE	Deferido
<u>EDUARDO CHALEGRE DE OLIVEIRA</u>	Publicação	2257	9400877	2024507190	CBMPE	Deferido
<u>ETEVALDO LUIS MATIAS FILHO</u>	Publicação	2266	9403256	2024507860	CBMPE	Deferido
<u>GIVALDO MARIANO DA SILVA</u>	Publicação	2284	9400630	2024508179	CBMPE	Deferido
<u>GUTEMBERG SINANE MARQUES DA SILVA</u>	Publicação	2286	9509895	2025510428	CBMPE	Deferido
<u>HUGO CÉSAR DOS SANTOS VASCONCELOS</u>	Publicação	2293	9401865	2024507221	CBMPE	Deferido
<u>JOÃO DOS SANTOS NOGUEIRA</u>	Publicação	2303	9404201	2024509185	CBMPE	Deferido
<u>JONAS DA COSTA BRITO</u>	Publicação	2305	9400958	2024507187	CBMPE	Deferido
<u>JOSÉ AMON DA FONSECA</u>	Publicação	2308	9500170	2025510316	CBMPE	Deferido
<u>JOSÉ ENALDO SILVA FILHO</u>	Publicação	2312	9401385	2025510534	CBMPE	Deferido
<u>JÚLIO CÉSAR BORGES DA SILVA</u>	Publicação	2324	9403701	2025510463	CBMPE	Deferido
<u>LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSECA</u>	Publicação	2338	9300465	2024507228	CBMPE	Deferido
<u>LUIZ ÂNGELO DA MOTA SILVEIRA</u>	Publicação	2343	9403566	2025510985	CBMPE	Deferido
<u>OLDAIR JOSÉ BARBOSA DO NASCIMENTO</u>	Publicação	2396	9401830	2024508993	CBMPE	Deferido
<u>SILVIO ROBERTO DA SILVA</u>	Publicação	2416	9400648	2024506956	CBMPE	Deferido

PMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/ Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido/ Indeferido
<u>ADRIANA RODRIGUES DE PAIVA</u>	Publicação	2205	1008641	2024504846	PMPE	Deferido
<u>AELSON FRANCISCO MELO DA SILVA</u>	Publicação	2208	9903194	2024508038	PMPE	Deferido
<u>ALBERTO LUIZ DA SILVA SANTOS</u>	Publicação	2209	9307524	2024506122	PMPE	Deferido
<u>ALVARO BEZERRA DA SILVA</u>	Publicação	2217	9306897	2024509290	PMPE	Deferido
<u>ANTONIO ALVINO DOS SANTOS</u>	Publicação	2226	104124	2022107115	PMPE	Deferido
<u>ARNALDO MANGUEIRA RIBEIRO</u>	Publicação	2230	9507213	2025510972	PMPE	Deferido
<u>AUGUSTINHO GERMANO DA SILVA</u>	Publicação	2231	231207	2022105942	PMPE	Deferido
<u>CELSO ANDRADE DA SILVA</u>	Publicação	2237	9508660	2025510265	PMPE	Deferido
<u>CICINATO ALVES DE QUEIROZ</u>	Publicação	2241	187348	2024506433	PMPE	Deferido
<u>DAYVISON KARLOS BARBOSA SILVA</u>	Publicação	2248	1127705	2024508217	PMPE	Deferido
<u>DEGISON GALINDO DOS SANTOS</u>	Publicação	2249	9503617	2024507975	PMPE	Deferido
<u>EDSON DE ARAÚJO LOPES</u>	Publicação	2255	9209484	2024505902	PMPE	Deferido
<u>ELIZA MARIA DE MORAES FERREIRA</u>	Publicação	2261	5673	2024508312	PMPE	Deferido
<u>FÁBIO CAVALCANTE FIQUENE</u>	Publicação	2268	9204504	2025511682	PMPE	Deferido
<u>FÁBIO ROBERTO RUFINO DA SILVA</u>	Publicação	2269	9402535	2024507269	PMPE	Deferido
<u>FLÁVIO JOSÉ GOMES LEITÃO</u>	Publicação	2273	9309144	2024507290	PMPE	Deferido
<u>FRANCISCO BATISTA DA SILVA</u>	Publicação	2277	295671	2024505521	PMPE	Deferido
<u>GEANE SILVA SANTOS</u>	Publicação	2279	1183893	2023107018	PMPE	Deferido
<u>GILDO BARBOSA DA SILVA</u>	Publicação	2283	9505814	2024508215	PMPE	Deferido
<u>GUIBSON GONÇALVES RAMOS</u>	Publicação	2285	9305564	2024509394	PMPE	Deferido
<u>IRANÍCIO CABRAL DA SILVA</u>	Publicação	2294	9803483	2024506419	PMPE	Deferido
<u>IVO SEVERINO SANTOS DE SOUZA</u>	Publicação	2296	9407464	2024507062	PMPE	Deferido
<u>JAIRO BATISTA DOS SANTOS</u>	Publicação	2299	237949	2025511335	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ ADEILDO RODRIGUES</u>	Publicação	2306	9502769	2024507597	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ CARLOS MARQUES DE ARAÚJO</u>	Publicação	2311	1028910	2024503846	PMPE	Deferido
<u>JOSE MARIO DA SILVA</u>	Publicação	2315	6013490	2023106120	PMPE	Deferido
<u>LINDEMBERG BATISTA DE OLIVEIRA</u>	Publicação	2332	9501690	2024508490	PMPE	Deferido
<u>LINDIVALDO GOMES DA SILVA</u>	Publicação	2333	104663	2024502914	PMPE	Deferido
<u>LUCIANO CAZELE DE ALMEIDA</u>	Publicação	2339	1025066	2024509072	PMPE	Deferido
<u>LUIS ANTONIO DA SILVA</u>	Publicação	2342	9307230	2024508040	PMPE	Deferido
<u>LUIZ CLAUDIO DE BRITO</u>	Publicação	2344	9300368	2025511684	PMPE	Deferido
<u>LUIZ IGNÁCIO DE ANDRADE LIMA</u>	Publicação	2346	9204962	2025511184	PMPE	Deferido
<u>MARCELO WILIANS NEMESIO</u>	Publicação	2349	9307303	2024508051	PMPE	Deferido
<u>MARCIO ANTONIO FERREIRA</u>	Publicação	2350	9407367	2025510311	PMPE	Deferido
<u>MARIA DO CARMO NASCIMENTO FERREIRA</u>	Publicação	2368	244732	2022105943	PMPE	Deferido
<u>MARINALVA LINDAURA DOS SANTOS</u>	Publicação	2383	1008633	2024504865	PMPE	Deferido
<u>MURILO PAULO ACCIOLY DA SILVA JUNIOR</u>	Publicação	2389	9800824	2024505575	PMPE	Deferido
<u>OZIRES CARNEIRO DA CUNHA</u>	Publicação	2399	9501746	2024508160	PMPE	Deferido

SAMUEL ALVES DA SILVA	Publicação	2407	9303219	2024505836	PMPE	Deferido
SEVERINO ANTONIO DE LIMA	Publicação	2409	217123	2024502498	PMPE	Deferido
SEVERINO COUTINHO DA SILVA	Publicação	2410	287210	2025510061	PMPE	Deferido
VALDECI HONÓRIO DE SÁ	Publicação	2422	9305645	2024505837	PMPE	Deferido
WELLINGTON BEZERRA CÂMARA JÚNIOR	Publicação	2428	9204938	2025511813	PMPE	Deferido
WILMA MARIA DE LIMA ROCHA	Publicação	2429	6211	2025512065	PMPE	Deferido

PCPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/ Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
ANA CATHARINE BARBOSA DE MELO	Publicação	2219	2217074	2024508847	SDS/PC	Deferido
CLOVIS MACIEIRA E SILVA JUNIOR	Publicação	2247	1917072	2024504940	SDS/PC	Deferido
EDEN IVO BEZERRA	Publicação	2251	2214717	2024507456	SDS/PC	Deferido
ESTER CRISTINA DE LEMOS SABINO	Publicação	2265	2085429	2024509383	SDS/PC	Deferido
GILBERTO QUIRINO DE SÁ	Publicação	2282	2085984	2025511857	SDS/PC	Deferido
MARCONI GAMA DE OLIVEIRA	Publicação	2351	2208415	2024505296	SDS/PC	Deferido
SUZANA BARBARA DO NASCIMENTO SILVA	Publicação	2417	2970147	2024509385	SDS/PC	Deferido
TERCIO CLOVIS PEREIRA	Publicação	2419	2214938	2024506366	SDS/PC	Deferido

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12600583. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 12600583. Vigência: **04/05/2025 a 03/05/2029**. Convenentes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e o Município de **TORITAMA/PE**, CNPJ nº 11.256.054/0001-39.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12608033. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 12608033. Vigência: **04/05/2025 a 03/05/2029**. Convenentes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e o Município de **IPOJUCA/PE**, CNPJ nº 11.294.386/0001-08.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13003432. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 13003432. Vigência: **04/05/2025 a 03/05/2029**. Convenentes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e o Município de **ABREU E LIMA/PE**, CNPJ nº 08.637.373/0001-80.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12800289. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 12800289. Vigência: **04/05/2025 a 03/05/2029**. Convenentes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e o Município de **ITACURUBA/PE**, CNPJ nº 10.114.502/0001-05.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13109334. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 13109334. Vigência: **05/05/2025 a 04/05/2029**. Convenentes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e o Município de **GAMELEIRA/PE**, CNPJ nº 11.343.902/0001-47.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13111476. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 13111476. Vigência: **04/05/2025 a 03/05/2029**. Convenentes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e o Município de **SANTA CRUZ-PE**, CNPJ nº 24.301.475/0001-86.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12990525. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica Nº 12990525. Vigência: **07/05/2025 a 06/05/2029**. Convenentes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e o Município de **GLÓRIA DO GOITÁ**, CNPJ nº 11.049.814/0001-37. Recife, 30.04.2025. **Beatriz Cristina Fakih Leite Marques**, Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil de Pernambuco.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12657990. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 12657990. Vigência: **30/04/2025 a 29/04/2029**. Convenentes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e o MUNICÍPIO DE **CARNAUBEIRA DA PENHA/PE**, CNPJ nº 35.444.991.0001-86.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13063794. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao Acordo de Cooperação Técnica nº 13063794. Vigência: **30/04/2025 a 29/04/2029**. Convenentes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e o MUNICÍPIO DE EXU/PE, CNPJ nº 11.040.870/0001-00.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13150915. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao Acordo de Cooperação Técnica nº 13150915. Vigência: **03/05/2025 a 02/05/2029**. Convenentes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE, CNPJ nº 35.445.485/0001-01.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12654458. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 12654458. Vigência: **05/05/2025 a 04/05/2029**. Convenentes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e o MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE, CNPJ nº 11.358.116/0001-13.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12733544. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 12733544. Vigência: **03/05/2025 a 02/05/2029**. Convenentes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e o Município de SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CNPJ nº 10.358.182/0001-20.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13104931. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 13104931. Vigência: **04/05/2025 a 03/05/2029**. Convenentes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e o Município de JOAQUIM NABUCO, CNPJ nº 10.192.441/0001-96. Recife, 30.04.2025. **Beatriz Cristina Fakih Leite Marques**, Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil de Pernambuco.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 078, de 06MAI2025).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

RESOLUÇÃO Nº 2060, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Cria a Medalha Comemorativa em Celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE. A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco R E S O L V E :

Art. 1º Fica criada a Medalha Comemorativa em Celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, a ser outorgada no ano de 2025, destinada a agraciar pessoas físicas e jurídicas que tenham prestado relevantes serviços para o fortalecimento da PMPE e para o cumprimento de suas funções institucionais.

Art. 2º Serão condecoradas com a Medalha Comemorativa em Celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, até 6 (seis) pessoas, entre físicas e jurídicas, indicadas pela Comissão Especial para celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, instituída pelo Ato nº 1.806, de 14 de novembro de 2024.

Parágrafo único. A Comissão Especial para celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, encaminhará as indicações à Mesa Diretora, que fará publicar no Diário Oficial do Poder Legislativo, mediante ato da Mesa Diretora, relação com os nomes dos agraciados.

Art. 3º A Medalha Comemorativa em Celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, será cunhada em bronze, terá a cor de ouro e conterá, em uma das faces, a imagem frontal do Palácio Joaquim Nabuco para a Rua da Aurora, destacando-se as figuras das estátuas dos dois leões laterais, contendo a inscrição "Assembleia Legislativa de Pernambuco - A Casa do Povo Pernambucano", e, na outra face, a imagem frontal do quartel do Derby, contendo a inscrição "2025 - Ano do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco".

Art. 4º A Medalha Comemorativa em Celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE será entregue aos agraciados pelos membros da Mesa Diretora, em uma única Reunião Solene, em data a ser fixada pelo Presidente.

Parágrafo único. Em se tratando de pessoa jurídica, a Medalha Comemorativa em Celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE será entregue pela Mesa Diretora ao seu legítimo representante.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 5 de maio do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO

Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DA MESA DIRETORA

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 074 – Poder Legislativo, de 06MAI2025).

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

8 - Elogio:

Sem alteração

9 - Disciplina:

Sem alteração